



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI MG em 13/08/2021

Às 09h, reúnem-se via web em Belo Horizonte, em plenária extraordinária o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG com a presença dos Conselheiros (as): **Governamental:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo – Secretaria de Estado de Saúde/SES (Titular); Fabiana Fernandes da Silva – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP (Titular); Hiram Acácio Leite de Ávila – Secretaria de Estado de Governo/SEGOV (Suplente); Júlia Carolina Martins de Oliveira – Secretaria Estado de Cultura e Turismo/SECULT (Titular); Ozório José Araújo do Couto – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT (Suplente); Rodrigo Marques da Costa – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE (Titular); **Sociedade Civil:** Leidiane Aparecida Moraes – Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce – MG (Suplente); Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior – Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI (Titular); Maria Aparecida Rocha Johnson - Associação de Amigos da Terceira Idade - AATI de Teófilo Otoni – MG (Titular); Máximo de Fátima Moreira – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos de Belo Horizonte – MG/SINDNAP (Titular); Oswaldo Vieira Vilas – Asilo Santo Antônio (Titular); Perpétua de Jesus Luiz – Associação de Amigos da Terceira Idade - AATI de Teófilo Otoni – MG (Suplente) ; Rita Felix Eugênio/Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba – MG (Suplente); **Convidados:** Leila Lopes Pessoa/CEI; Sandra Pereira da Silva/CEI; Maria Antônia Dias/CEI; Nárcia Patrícia Zanetti /CEI. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Constatando um número regimental de 11 Conselheiros. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Adilson do Nascimento Ferreira – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/ SEE (Suplente); Adnaldo Paulo Cardoso – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de Minas Gerais/ SBGG (Suplente); Aline Rodrigues do Nascimento - PROVIDENS - Ação Social Arquidiocesana de BH (Titular); Dep. Fernando Pacheco – Assembleia Legislativa de Minas Gerais/ALMG (Titular); Juliana de Melo Cordeiro/CDH (Suplente); Marina Eugênia Mazzoni Canaan – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI (Titular); Silvestre Dias – Secretaria de Estado da Fazenda/SEF (Titular). Às 09h49min, o vice- presidente Sr. Rodrigo abre a plenária, seguindo a pauta. **1º ponto de pauta:** coloca em votação a plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade. **2º ponto de pauta – Aprovação da ata de Finanças e Fundos do CEI de 23/07/2021:** O vice- presidente faz a leitura da ata da Comissão de Finanças e Fundo de 23/07/2021, fazendo algumas alterações e correções, colocando em seguida para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **3º ponto de pauta - Aprovação da ata da Plenária de 06/08/2021:** Rodrigo faz a leitura da ata fazendo vários questionamentos como: número de deliberação, número de Resolução, e nome correto da Comissão de Finanças e Fundo. Também cobra mais esclarecimento e textualização na hora de registrar as alterações e mudanças em documentos no caso, o Edital de Chamamento. Neste momento abre-se uma conversa entre Rodrigo e Leila sobre a ata, Sandra: 1) lembra que a ata foi redigida acima do áudio da plenária de 06/08/2021, não podendo colocar na mesma a fala da atual plenária. 2) Informa ser muito difícil escrever sobre algo que não tenha pleno conhecimento devido esta dificuldade, a mesma solicitou de sua chefia imediata, Sra. Leila Lopes Pessoa (secretária executiva deste Conselho), por diversas vezes, que a enviasse o regimento interno do CEI, as Leis e outros conteúdos, os quais estão sempre sendo usados durante as plenárias, por acreditar que quanto mais conhecimento tiver sobre o CEI maior será sua propriedade para redigir as atas. 3) Em relação ao nome da Comissão, sugeriu que consultasse o Regimento Interno, evitando assim, continuar errando. Leila diz a Sandra que a mesma participa de todas as plenárias e que como servidora tem de pesquisar na Internet todas as informações sobre o CEI. Sandra responde à Leila, ressaltando a necessidade de conteúdo e que não têm habilidade com a informática, que devido a pandemia não teve como buscar este conhecimento e que não tem vergonha de assumir isto, mas que entende muito bem de gestão, tanto que trabalha no período da tarde com gestão, resolvendo a parte de informática com a contratação de um técnico no assunto. Leila informa que a partir de agora, serão realizadas reuniões quinzenais, com o objetivo de repassar conhecimento sobre a legislação do Conselho. Rodrigo retoma a leitura da ata, continuando com os questionamentos, diante disto, Leila sugere que seja

marcado em amarelo as dúvidas, para ela fazer a correção, discutindo as mesmas com a Sandra. Rodrigo pergunta a Sandra como é feito a ata, se ela tem acesso à filmagem, Sandra explica que sim, porém no celular, onde a tela é pequena, por isto não consegue ter acesso a todos presentes na plenária, nem ao conteúdo do que está sendo apresentado e conseqüentemente, nem as alterações realizadas, que durante a reunião as falas são muito rápidas, que Rodrigo e Juliana por ter conhecimento do Edital, entende e registra as alterações com uma agilidade que ela não consegue acompanhar, também afirma que o computador do Estado que está em sua casa estraga constantemente. Rodrigo termina a leitura da ata, faz algumas alterações e correções, possíveis no momento, seguindo a sugestão da Leila, marca em amarelo as dúvidas e coloca a ata da plenária de 06/08/2021 para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **4º ponto de pauta – Leitura e aprovação da Resolução da SEDESE/RAPI - Rede de Apoio à Pessoa Idosa**, cujos objetivos são: I – utilizar a pesquisa como vetor para qualificação dos serviços prestados à população idosa no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população idosa, promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; II – articular e desenvolver pesquisas sobre serviços e políticas públicas voltadas para população idosa no Estado de Minas Gerais, através do fortalecimento da cooperação técnica-científica entre instituições estaduais, nacionais e internacionais com diferentes capacidades técnicas no sentido de maximizar oportunidades de colaboração em projetos voltados para políticas públicas para população idosa; III – promover eventos técnicos e científicos e materiais voltados para o desenvolvimento e inovação nas políticas públicas para população idosa; **IV – colaborar e interagir com Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) em projetos para o desenvolvimento de ações direcionadas para população idosa;** V – analisar os dados relacionados às violações de direitos da pessoa idosa pelos sistemas de informação vigentes e utilizá-los de forma a otimizar o planejamento de ações e a qualificar os atendimentos realizados a população idosa; VI – apoiar na educação permanente da rede de proteção e promoção de direitos, a fim de promover a qualificação profissional e o desenvolvendo competências e habilidades inovadoras relacionadas à ações de prevenção e proteção da população idosa; VII – Colaborar e interagir com a Escola de Formação em Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais em projetos de capacitação técnica; VIII – Colaborar e interagir com o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais em projetos de fortalecimento, modelagem e integração de redes setoriais de promoção e proteção de direitos. Rodrigo faz a leitura da minuta, realizando alterações necessárias Registre-se, que alterações foram solicitadas a pedido da Assessoria jurídica da SEDESE para a participação efetiva do CEI, a qual será encaminhada novamente à assessoria jurídica da SEDESE para nova avaliação, emissão de parecer jurídico e com retorno ao CEI para aprovação. Rodrigo coloca a minuta da resolução para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Felipe fala sobre a baixa adesão dos municípios ao Pacto Nacional e sugere que se faça uma reunião na quarta-feira, dia 25/08/2021, visando mobilizar os municípios. Como o mesmo estará em Brasília, solicita que Rodrigo e Simone da UFV realizem a reunião. Rodrigo pede à Leila que apesar de esta responsabilidade seja do Estado, para o CEI fazer contato por telefone, com os municípios, informar que o prazo da adesão será estendido e que o curso não deverá começar em 10/09/2021. Leila informa que o contato por telefone fica difícil, a não ser que seja autorizado a fazer da CDH ou que alguma entidade autorize a realizar as ligações. Felipe solicita que todos os Conselheiros trabalhem em prol desta mobilização nas suas regionais e menciona a existência de um vídeo informativo. Rita e Osvaldo pedem para que lhes enviem o material, para que os mesmos possam fazer a mobilização dos municípios de suas regiões. Maria Aparecida ressalta a importância do material recebido, diante disto, ela conseguiu marcar com o prefeito local, uma reunião para próxima semana, com o objetivo de conversar sobre o assunto. Rodrigo informa que realizou reunião com a equipe de Teófilo Otoni, repassando material e solicita ao Felipe que lhe envie o vídeo acima. Felipe acha que os prefeitos deverão saber que o município não terá custos. Rodrigo fala que apesar de baixo, os custos existem, porque aqueles municípios que criarem os Conselhos agora, vão ter a necessidade de um espaço, de um funcionário e a estrutura básica para funcionar. Rodrigo informa que tem uma proposta, baseada no Regimento Interno, o qual prevê que as atas devem ser redigidas pela mesa diretora, faz uma proposta da sua equipe passar a redigir a ata, pedindo licença à Sandra, dizendo entender como é complicado o processo, devido a mesma está encarregada de redigir atas de vários conselhos, Sandra fala que tudo bem, informa que desde fevereiro, está redigindo apenas as atas do CEI e pergunta se as atas, não mais serão de sua responsabilidade. Rodrigo diz que sua equipe assumirá todas as atas a partir de agora e pergunta se o conselho concorda. Neste momento, Rita/CMIMG pede a palavra, dizendo que aprova a mudança porque antes funcionava assim e nunca havia problemas. Felipe diz que Sandra vem atendendo ao Conselho, mas entende que a mesma faz ata de vários Conselhos. Sandra explica mais uma vez que desde fevereiro trabalha só com o CEI, Rodrigo esclarecesse que lhe passaram informação errada, dizendo que ela atendia diversos Conselhos. Felipe concorda com a

proposta de Rodrigo, ressaltando que apoia tudo que é para melhorar e sugere que Sandra fique junto da equipe de Rodrigo, perguntando à Sandra se ela concorda, a qual aceita prontamente. Diante disto Rodrigo solicita à Leila que enviem o vídeo e a gravação. Osvaldo fala de algumas denúncias que Leila tem de repassar, mas Leila informa que ela está resolvendo as mesmas junto com Felipe. Leila elogia a equipe do CEI, principalmente Nárcia, a qual ficou responsável pelo setor em suas férias. Fala novamente sobre as reuniões quinzenais com sua equipe, visando capacitar a equipe e informa aos presentes que os servidores da CDH são provenientes da extinta FEBEM, os mesmos não possuem conhecimento de sistema e de computação, muita coisa tem de ser ensinada, por isto o setor não deu conta de atender as demandas durante suas férias. Rodrigo volta a questão da ata e Felipe informa está de acordo e pergunta se tem alguém contra, não houve manifestação. Rodrigo também informa que ele, Juliana Cordeiro e Leila estão com 2 processos em encaminhamento; um do edital e outro do CeMAIS no valor de 1.113.000,00 para capacitação de Conselheiros. **5 - Encerramento:** O Presidente procede ao encerramento dessa sessão plenária às 12h07min.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
<b>GOVERNAMENTAL:</b>	
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Fabiana Fernandes da Silva	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Júlia Carolina Martins de Oliveira	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT
Ozório José Araújo do Couto	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo /SECULT
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE
<b>SOCIEDADE CIVIL:</b>	
Leidiane Aparecida Morais	Lar São Vicente de Paulo do Alto do Rio Doce
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI;
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade - AATI de Teófilo Otoni - MG
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina - MG
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade – AATI de Teófilo Otoni - MG
Rita Felix Eugênio	Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba - MG/CMIMG



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julia Carolina Martins de Oliveira, Servidora Pública**, em 11/11/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 11/11/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 12/11/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ozorio Jose Araujo do Couto, Diretor**, em 12/11/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fernandes da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37885017** e o código CRC **9367BA16**.